



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, Sr. HERBENSON MARQUES GOMES, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 08.09/2021-SEMURB** em favor da empresa: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL) com o valor global estimado na ordem de R\$ 40.886,71 (quarenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) com prazo previsto para conclusão da obra no período de 120 (centos e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTES / DESLOCAMENTO DE REDE NA RUA PROFESSORA MAGNA NASCIMENTO COM A RUA PAULO CESAR SOARES, ENTRE A CONCESSIONÁRIA (ENEL) E O CONSUMIDOR (MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Gonçalo do Amarante -CE, 13 de Setembro de 2021.

HERBENSON MARQUES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em cumprimento da homologação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 08.09/2021-SEMURB**, a seguir: Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTES / DESLOCAMENTO DE REDE NA RUA PROFESSORA MAGNA NASCIMENTO COM A RUA PAULO CESAR SOARES, ENTRE A CONCESSIONÁRIA (ENEL) E O CONSUMIDOR (MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL; Favorecido: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL) com o valor global estimado na ordem de R\$ 40.886,71 (quarenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) com prazo previsto para conclusão da obra no período de 120 (centos e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato; Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, Sr. HERBENSON MARQUES GOMES.

São Gonçalo do Amarante -CE, 13 de Setembro de 2021.



HERBENSON MARQUES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que, na data de 13 de Setembro de 2021, foi afixado no Quadro de avisos (flanelógrafo) do setor de licitações do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, o Extrato da **Dispensa de Licitação nº. 08.09/2021-SEMURB**, referente à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTES / DESLOCAMENTO DE REDE NA RUA PROFESSORA MAGNA NASCIMENTO COM A RUA PAULO CESAR SOARES, ENTRE A CONCESSIONÁRIA (ENEL) E O CONSUMIDOR (MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. Favorecidos: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL) com o valor global estimado na ordem de R\$ 40.886,71 (quarenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) com prazo previsto para conclusão da obra no período de 120 (centos e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante -CE, 13 de Setembro de 2021.



HERBENSON MARQUES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO